



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**DECRETO Nº. 6.761 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2010, homologado em 23 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ILZA DE OLIVEIRA**, aprovada no Concurso Público para exercer o Cargo de Servente de Serviços Gerais, cargo este enquadrado com a nova denominação de **AGENTE DE SERVIÇOS**, segundo a Lei nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, Tabela IV – “Enquadramento de Cargos com Nova Denominação”, a partir do dia 15 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014; 71º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**